

CLIPPING IMPRESSO

25/01/2022



INDICE

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. CNJ.....	3
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	4

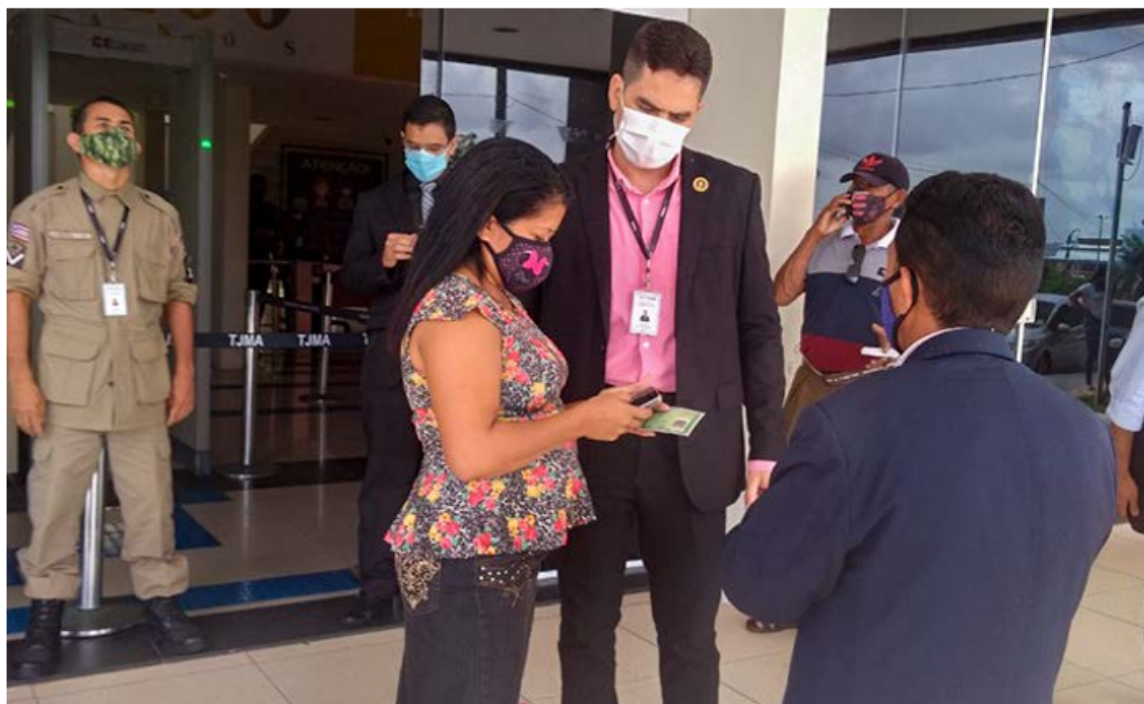
COMPROVANTE DE VACINAÇÃO

Passaporte vacinal é exigido para entrada no Fórum de São Luís

Começou nesta segunda-feira (24) a exigência da apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), para acesso ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), como determina a Portaria-GP Nº 482022, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo. O documento - físico ou eletrônico - deve ser apresentado por todas as pessoas, sem exceção, para entrarem no local. O controle é feito pelo pessoal da Segurança Institucional, na entrada principal e demais acessos ao prédio.

A diretora do Fórum, juíza Andréa Perlmutter Lago, explicou que o órgão atende a determinação do presidente do TJMA e lembra a quem não possui a carteira impressa pode apresentar a Carteira de Vacinação Digital, disponível no site Gov.br. Para ter acesso ao documento eletrônico é necessário instalar o aplicativo "Conecte SUS" no smartphone, disponível para Android e iOS. Na interface do aplicativo, o usuário clica no ícone "Vacinas", em que é preciso criar ou acessar uma conta no site Gov.br (o aplicativo direciona).

"A exigência de apresentação do comprovante de vacinação é para todos; não



há distinção de pessoas", garantiu a diretora. O documento deve ser apresentado por magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores públicos, defensoras públicas, advogados e população em geral.

A cabeleireira Josy Melo, que esteve no Fórum de São Luís nesta segunda-feira (24) para acompanhar um processo, disse que a exigência do comprovante de vacinação da COVID-19 traz mais

tranquilidade às pessoas que precisam ir até o local. "Aqui é fechado, tem muita gente circulando e saber que todos estão vacinados nos dá mais segurança", ressaltou. A mesma opinião tem o açougueiro Michel Lima, que também foi ao Fórum no primeiro dia da obrigatoriedade do passaporte vacinal.

O advogado Washington Luiz Ferreira disse que considera acertada a medida. "Acho importante. Estamos em um ambiente fechado e assim nos sentimos mais seguros, sabendo que todos que en-

tram aqui estão vacinados", afirmou.

Já a dona de casa Sandra Viegas não teve autorização para entrar no Fórum. É que ela esqueceu em casa a carteira de vacinação impressa e não teve como apresentar a carteira eletrônica disponível no site Gov.br. "Vou voltar amanhã com o documento. Eu não sabia que no Maranhão já estavam exigindo o passaporte vacinal. Já tomei as duas doses da vacina contra a COVID-19 e acho importante exigir isso para entrar nesses locais", declarou.

CNJ considera legítima medida do TJMA que exige carteira de vacinação para ingresso nas unidades *O CNJ manifestou-se favorável à determinação do Tribunal em ação contrária proposta pela OAB/MA*



Divulgação: CNJ

A medida do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que tornou obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 para ingresso nas instalações do Poder Judiciário, foi considerada legítima pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na sexta-feira (21), o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, por meio da Portaria GP N°. 482022, determinou que é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) para ingresso

nas unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

A medida é aplicada a magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores públicos, defensoras públicas, advogados, advogadas e público em geral.

Em ato contrário à determinação do TJMA, a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB/MA), entrou com Procedimento de Controle

Administrativo (PCA) perante o CNJ, alegando que o ato administrativo do TJMA viola a liberdade profissional dos advogados e os direitos da população. O pleito foi rejeitado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Ao analisar o pedido da OAB/MA, o conselheiro Mário Maia firmou seu entendimento com base na decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, a respeito da portaria do governo Jair Bolsonaro, que proibia empregadores de exigir comprovante de vacinação na contratação ou na manutenção da relação empregatícia.

Barroso listou entendimentos do STF que consideraram legítima a adoção de medidas de coerção indiretas para estimular a vacinação, uma vez que o controle e o incentivo da imunização são voltados à proteção da vida. (*Agência TJMA de Notícias*)

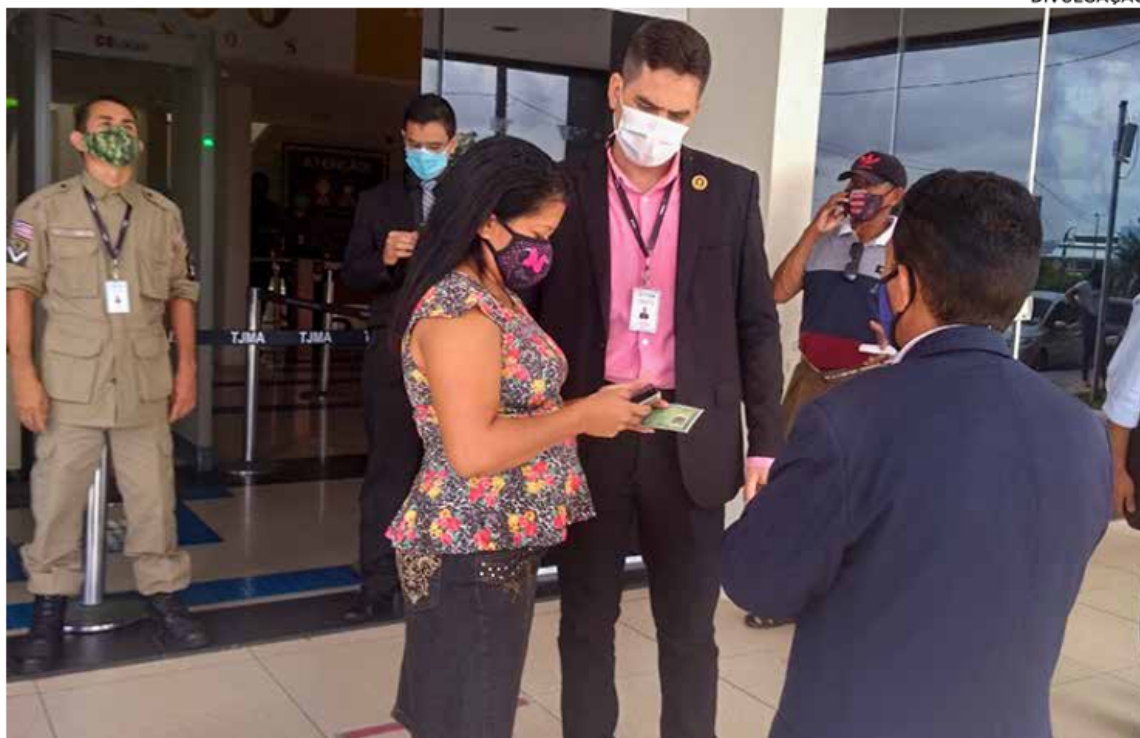
Passaporte vacinal é exigido para entrada no Fórum de São Luís

DIVULGAÇÃO

Começou nessa segunda-feira (24) a exigência da apresentação do comprovante de vacinação contra o coronavírus (Covid-19), para acesso ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), como determina a Portaria-GP Nº 482022, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo. O documento – físico ou eletrônico – deve ser apresentado por todas as pessoas, sem exceção, para entrarem no local. O controle é feito pelo pessoal da Segurança Institucional, na entrada principal e demais acessos ao prédio.

A diretora do Fórum, juíza Andréa Perlmutter Lago, explicou que o órgão atende a determinação do presidente do TJMA e lembra a quem não possui a carteira impressa pode apresentar a Carteira de Vacinação Digital, disponível no site Gov.br. Para ter acesso ao documento eletrônico é necessário instalar o aplicativo “Conecte SUS” no smartphone, disponível para Android e IOS. Na interface do aplicativo, o usuário clica no ícone “Vacinas”, em que é preciso criar ou acessar uma conta no site Gov.br (o aplicativo direciona).

“A exigência de apresentação do comprovante de vacinação é para todos; não há distinção de pessoas”, garantiu a diretora. O documento deve ser apresentado por magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores



Segurança Institucional orienta público externo na entrada principal do Fórum Desembargador Sarney Costa

públicos, defensoras públicas, advogados e população em geral. A cabeleireira Josy Melo, que esteve no Fórum de São Luís nessa segunda-feira (24), para acompanhar um processo, disse que a exigência do comprovante de vacinação da Covid-19 traz mais tranquilidade às pessoas que precisam ir até o local. “Aqui é fechado, tem muita gente circulando e saber que todos estão vacinados nos dá mais segurança”, ressaltou. A mesma opinião tem o açougueiro Michel Lima, que também foi ao Fórum no primeiro dia da obrigatoriedade do passaporte vacinal. O advogado Washington Luiz Ferreira disse que considera

certada a medida. “Acho importante. Estamos em um ambiente fechado e assim nos sentimos mais seguros, sabendo que todos que entram aqui estão vacinados”, afirmou. Já a dona de casa Sandra Viegas não teve autorização para entrar no Fórum. É que ela esqueceu em casa a carteira de vacinação impressa e não teve como apresentar a carteira eletrônica disponível no site Gov.br. “Vou voltar amanhã com o documento. Eu não sabia que no Maranhão já estavam exigindo o passaporte vacinal. Já tomei as duas doses da vacina contra a Covid-19 e acho importante exigir isso para entrar nesses locais”, declarou. A apresentação do passaporte

vacinal é obrigatória para entrada em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Maranhão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manifestou-se favorável à determinação do TJMA que exige carteira de vacinação para ingresso nas unidades, em ação contrária, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB/MA). A entidade entrou com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) perante o CNJ, alegando que o ato administrativo do TJMA viola a liberdade profissional dos advogados e os direitos da população. O pleito foi rejeitado pelo CNJ.

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 08/2022 Processo nº 36021/2021		
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Tribunal de Justiça do Maranhão e Fórum Des. Sarney Costa; Abertura: 08/02/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/ ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br . Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 24 de janeiro de 2022. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.		